



FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada a Resolução nº 36 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (“Resolução CPPI 36”) de 12 de junho de 2018, que trata do processo de desestatização das Distribuidoras.

A íntegra da Resolução CPPI número 36 de 12 de junho de 2018 encontra-se disponível para consulta, a partir desta data, no website da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri) e foi publicada no Diário Oficial da União.

A Companhia manterá o mercado informado oportunamente acerca das informações referentes à operação em referência.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores